

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2025
PROCESSO Nº 109/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pergunta: Possuímos intenção de participar do pregão presencial nº 52/2025 cujo objeto é a realização de concurso público.

Somos uma empresa de sociedade simples e, conforme o item 4 do credenciamento, subitem 4.6, alínea “a”, é permitido que empresas dessa natureza apresentem o ato constitutivo/contrato social em vigor.

Entretanto, no item 8.2 (Habilitação), não há menção específica aos documentos para o enquadramento de sociedade simples. Nesse caso, podemos apresentar o ato constitutivo/contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas?

Resposta: Sim, em atendimento ao item 8.2 – Habilitação Jurídica, a empresa poderá apresentar o ato constitutivo/contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Itaberá, 13 de agosto de 2025.



Assinado digitalmente

Michele Aparecida Silva
Agente de Contratação / Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBEC-8F23-D0E4-F414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE APARECIDA SILVA (CPF 395.XXX.XXX-10) em 13/08/2025 16:47:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CBEC-8F23-D0E4-F414>